



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19

Processo/Projeto: “Aquisição de Materiais e Equipamentos para enfrentamento a COVID-19”
Assunto: Divergências quantitativas e/ou de itens nos Relatórios Consolidados do SICABS e PGC 2020, no que tange ao Planejamento do Campus Petrolina Zona Rural quanto à Aquisição de Materiais e Equipamentos para enfrentamento a COVID-19.

Para os fins pertinentes, faço constar na plataforma REDMINE (Gerenciador de Projetos de uso da PROAD e demais Campi) a presente justificativa acerca divergência de itens e/ou quantitativos do planejamento de aquisições do Campus Petrolina Zona Rural, manifesta no comparativo dos relatórios consolidados providos das plataformas PGC 2020 e SICABS quanto à lista de ***Materiais e Equipamentos para enfrentamento à COVID-19***.

O planejamento realizado no PGC/2020 para aquisição e contratações do corrente ano, no qual prevemos a demanda lançada no SICABS, conforme estrutura organizacional interna, não contemplou “em tempo regular”, a lista de ***Materiais e Equipamentos para enfrentamento à COVID-19***. A circunstância excepcional da Pandemia, cuja ocorrência era impossível de ser prevista pela Administração, inviabilizou por completo sua inserção em qualquer tipo de planejamento de aquisições, sobretudo em atendimentos aos prazos regulares estabelecidos pela plataforma, os quais remetem ao ano anterior.

Todavia, devido à urgência gerada pela pandemia do COVID-19, a aquisição de materiais para enfrentamento tornou-se imperativa, tendo a Administração procedido com o lançamento dos itens no PGC 2020, conforme orientações internas, mesmo após o prazo regular.

Mediante tal circunstância e tendo como base a modalidade de licitação adotada pela Instituição (Pregão Eletrônico), para maioria dos processos, do tipo menor preço e com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado pelo Decreto 7.892/2013, que por sua vez prever a confecção da ATA como instrumento de garantia/compromisso de fornecimento (contratação) e com validade de até 12 (doze) meses, a Administração do Campus Petrolina Zona Rural avalia necessária a permanência das demandas no processo de aquisição pretendido para os anos de 2020/2021, gerenciado pela Reitoria, mesmo sem constar no PGC 2020 em seu prazo regular.

Destaca-se também a extrema urgência das aquisições referidas ainda no corrente ano, tanto para o subsídio às rotinas mínimas operadas na Instituição, bem como para o subsídio ao retorno das atividades em caráter regular no início de 2021, atendendo assim todos os requisitos sanitários.

Outrossim, corrobora-se indispensável a manutenção de toda a demanda inserida no SICABS pelo Campus Petrolina Zona Rural, afim de que todo e qualquer prejuízo possível à comunidade institucional possa ser reduzido com a utilização dos itens pleiteados com essa aquisição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Petrolina, 15 de setembro de 2020.

Rodolfo Rodrigo Santos Feitosa
Diretor de Administração e Planejamento
IFSERTÃO-PE – Campus Petrolina Zona Rural